CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 163/78

INDICAÇÃO Nº 47/78

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se transferir/ o Parque Infantil que dará lugar a construção do prédio da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para outro terreno/ da municipalidade ou mesmo de um particular, desde que seja melhor localizado.

É de suma importância a permanência do / referido Parque Infantil no centro da cidade, quer para as crianças, quer para os pais que necessitam trabalhar.

Jultamos pois ser das mais justas ésta - nossa sugestão e aguardamos seja a mesma acatada por S.Exa. o senhor Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de- Palmital, em 21 de agosto de 1978.

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.-